



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0133/GPMAAN/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO a Lei nº 618 de 24 de Setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/CAISAN/2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/SEMAS/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional os seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Aline Alves Lacerda;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Noélia Alves de Sousa Peres;

III – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) Lara Elza Silva Rosa;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Eliane da Silva Pereira Paixão;

V – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Daniel Silva Flores.

Art. 3º Compete à Comissão elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e demais normas aplicáveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de maio de 2026

Publicado por:
 Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E61895D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0072/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANTONIO THALES MARQUES OLIVEIRA para função de FARMACEUTICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 22/04/2026 à 31/12/2026
Valor: R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
 10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - UBS
 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026

Publicado por:
 Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DAC77AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0013/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 013/2026

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 013/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ELIANE LACERDA VIANA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor ELIANE LACERDA VIANA da função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 007/1993
DATA: 02/05/2026

Publicado por:
 Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A6D2DB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0014/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 014/2026

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 014/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ELIZANGELA DE SOUZA XAVIER
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor ELIZANGELA DE SOUZA XAVIER da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 007/1993
DATA: 30/04/2026

Publicado por:
 Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D5E6A722

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 038/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 038/2026

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 038/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA da função de MOTORISTA III na Secretaria Municipal de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 007/1993
DATA: 30/04/2026

Publicado por:
 Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0739EEAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 77/2026

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 025/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Água Azul do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 104-1, lotada neste Poder Legislativo, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º As férias serão gozadas de forma integral, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, com início em 01 de junho de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

Art. 3º Fica assegurado à servidora o pagamento do adicional de férias, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 025/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:
 Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B3B9F670

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DECRETO Nº 0133/GPMAAN/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO a Lei nº 618 de 24 de Setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/CAISAN/2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 274/SEMAS/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional os seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Aline Alves Lacerda;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Noélia Alves de Sousa Peres;

III – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) Lara Elza Silva Rosa;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Eliane da Silva Pereira Paixão;

V – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Daniel Silva Flores.

Art. 3º Compete à Comissão elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:1CD91374

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº. 001/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Edital CMDCA 001/2026- Edital de Convocação para Processo de Inscrição e Renovação de Registros de Entidades Civil não Governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA de Água Azul do Norte, Biênio 2026-2028.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 145/20221 revogada pela Lei nº 426/2015 e Resolução nº 09/2026, VEM CONVOCAR através deste edital as entidades não governamental (Organizações da Sociedade Civil -OSC), constituídas à pelo menos um ano que prestam atendimento direto a criança e adolescente, para se cadastrarem neste conselho, conforme previsto no ECA Art. 9, conforme cronograma:

Data	Atividade
De 18/05/2026 a 25/05/2026 de 8:00-12:00H e das 14:00 às 17:00 horas.	Prazo para encaminhamento dos documentos citados no Art. 2º, serão entregues no endereço citado no Art. 5º deste edital.
25/05/2026 a 28/05/2026	Análise de documentos de Inscrição e renovação

Art. 2º- O processo de Inscrição no CMDCA atenderá os seguintes critérios:

Parágrafo Único - Para a realização da inscrição e/ou renovação de entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

Inscrição de Entidades e Renovação de Registro de Entidade:

I. Declaração de Idoneidade (ANEXO I);

II. Ofício de Requerimento de Inscrição de Registro de Entidade (2 vias) (ANEXO (1) ou Ofício de Requerimento de Renovação de registro de Entidade (2 vias) (ANEXO III);

III- Declaração de Programa (anexo)

IV. Estatuto atualizado da entidade registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (COPIA);

V. Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no mesmo cartório (CÓPIA);

VI - Atestado de Antecedentes Criminais dos membros da Diretoria da entidade (COPIA -válido por 90 dias da data de emissão):

VII. Cartão atualizado do CNPJ-Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica;

VIII. CPF e Identidade do representante legal da entidade (COPIA);

Art. 3º - Após a entrega dos documentos de inscrição e/ou renovação a entidade, e a renovação do conselho, dentro do prazo de 30 (trinta) dias receberá a visita da Comissão Setorial Permanente de políticas Básicas e Garantia de Direitos, ocasião em que a mesma avaliará os serviços ofertados pela instituição no atendimento à criança e ao adolescente.

Art.4º - Da Forma e Local para Inscrição de Entidades e Renovação de Registro de Entidade:

4.1- Os documentos deverão ser, impressos, assinados e protocolados na Secretaria de Assistência Social, na sala de reuniões do Conselho CMDCA, localizado à Av. Paulo Guimarães, s/n, Centro, Água Azul do Norte- PA, no horário das 08:00h – 12:00h e 14:00h às 17:00H, entre o período de 18/05 a 25/05/2026, conforme cronograma, Artigo 1º deste Edital.

4.2- Após a realização do protocolo no setor responsável mencionado acima, os documentos deverão, também, ser entregues, de forma física, em envelope fechado, à Secretaria desse Conselho, localizada na localizado à Av. Paulo Guimarães, s/n, Centro, Água Azul do Norte- PA, no horário das 8:00- 12:00h e das 14:00 às 17:00H, entre o período de 18/05 a 25/05/2026.

Art. 5º -Caso alguma entidade ou programa esteja comprovadamente atendendo crianças ou adolescentes sem o devido registro no respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá o fato ser levado de imediato ao conhecimento da autoridade judiciária, Ministério Público e Conselho Tutelar, para a tomada das medidas cabíveis, na forma do disposto nos Arts. 95, 97, 191,192 e 193 da Lei nº 8069/90.

TATIANA OZANAN

Presidente do CMDCA, Água Azul do Norte.

ANEXO I

(MODELO DE REQUERIMENTO-em papel timbrado da entidade)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ilustríssimo Senhor(A) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- Água Azul do Norte/PA.

Eu _____, brasileiro(a), portador da identidade nº _____ inscrito no CPF. sob o nº _____, residente e domiciliado à _____ exercendo o cargo de (dirigente, diretor, coordenador, presidente) _____ da Entidade denominada _____, DECLARO , para efeito de que dispõe a alínea, do parágrafo único do artigo 91 da Lei Federal 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, que não é de meu conhecimento que exista nos quadros desta Entidade nenhuma pessoa, inclusive eu, cuja conduta desabone a integridade moral ou que tenha, contra si, sentença condenatória criminal transitada em julgado. Fico ciente que a falsidade dessa declaração importa no cancelamento automático do Registro da mencionada Entidade no CMDCA, nos termos da legislação supracitada, além das penalidades civis, criminais e administrativas previstas na legislação vigente.

Local, data, mês e ano